



**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE NO DIA 12 (DOZE) DE MARÇO DE 2015, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE), ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), ANTÔNIO DE MELO E LIMA E MAURO ALENCAR DE BARROS.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE), ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE), EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES.

PROPOSIÇÕES

Proposições do Exmº Sr. Des. Jones Figueiredo Alves, Decano, e por delegação do Gestor das Metas do ENASP, no sentido de: 1 - Reiterar ofício aos magistrados de 69 (sessenta e nove) unidades judiciárias que ainda não responderam sobre a pauta de júris que deverão organizar para a II Semana Nacional do Júri, programada para o mês de abril do corrente ano, no sentido de encaminhar as informações, em no máximo 05 (cinco) dias úteis; 2 - Oficiar aos magistrados que tendo respondido, não justificaram, todavia, as razões de terem marcado menos de 05 (cinco) sessões na pauta,

cumprindo-lhes dizer da existência ou não de demais processos em condições de julgamento pelo Tribunal do Júri. **“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHER AS PROPOSIÇÕES, DETERMINANDO EXPEDIÇÃO URGENTE DOS OFÍCIOS, AGUARDANDO, EM SESSÃO OPORTUNA, NOVO RELATÓRIO DO GESTOR DO ENASP, SOBRE A II SEMANA NACIONAL DO JÚRI EM PERNAMBUCO.”**

Recife, 12 de março de 2015.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária